REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE – 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se, na sala do Departamento de Libras, os professores, João Carlos Gomes, Geralda Iris de Oliveira, Élcio Aloisio Fragoso, Fernando Simplício e a Técnica em Assuntos Educacionais Angélica Viriato Ortiz Alves, A professora Ariana Boaventura Pereira justificou sua falta por estar cuidando de atividades administrativas junto a reitoria. O professor Coordenador do NDE apresentou a seguinte ordem do dia de pauta: **I – Calendário de reuniões; II – Plano de ensino do semestre 2018/1; III - Encaminhamentos referente à Reformulação do PPC**. **1. Calendário de Reuniões** - Para a pauta referente ao **calendário de reuniões** do NDE ficou decidido que as reuniões serão sempre na primeira sexta-feira do mês. **2. Plano de ensino -** A pauta relacionada aos **Plano de ensino do semestre 2018/1**, foi decidido pelos membros do NDE que mesmo serão avaliados depois que forem reformulados pelos professores, considerando a Resolução nº 500/CONSEA de 12 de setembro de 2017 – que regulamenta o padrão de aula na UNIR em 50 minutos para ser executado conforme a programação acadêmica do *Calendário Acadêmico* específico e do horário de início e término das aulas aprovados pelo Conselho do Departamento. Professor João apresentou quadro de distribuição das aulas teóricas e práticas de cada disciplinas considerando as aulas com 50 minutos e a TAE Angélica apresentou a previsão das aulas das disciplinas, propôs os sábados letivos disponíveis para registro, considerando as especificidades das disciplinas e os combinados. Destacou que na previsão dos dias letivos não foram considerados os futuros e necessários combinados de trocas de aulas entre os professores, portanto, estão passíveis de alteração. Mas, os sábados previstos para registro precisam ser respeitados a fim de não coincidir com registro de outros professores. Neste sentido o NDE sugeriu acrescentar o item de "Atividade prática" no Plano de Disciplina padrão já existente no Departamento, o qual será encaminhado aos professores. 3. **Encaminhamentos referente à Reformulação do PPC** – Considerando o memorando circular da PROGRAD N° 2 de 02/02/2018, que estabelece que os processos que estão em tramitação em outras instâncias, sejam encaminhados memorando informando o status do processo, os membros do NDE recomendaram que seja encaminhando memorando a PROGRAD, informando que o PPC do Curso de Letras-Libras encontra-se em tramitação, na PROGRAD, com cópia de memorando do encaminhamento do PPC. A TAE Angélica Ortiz informou os membros sobre o Processo nº 00000.000002/2018-36, de Regularização do Curso de Letras-Libras, cujo Despacho nº 04 da PROGRAD, solicitou o preenchimento de formulários eletrônicos de Reconhecimento do Curso, *Formulário 1 e Formulário 2* para serem enviados até 1º de fevereiro. Informou que fez a atualização dos dados da Chefia e do Departamento de Libras no *Formulário 1*- " Informações do PPC", bem como a inserção e conferência das informações com o PPC em vigor, o material está impresso. Sobre o *Formulário 2*, informou que trata do formulário roteiro para avaliação do curso, com novos itens de avaliação, que alguns itens solicitam o preenchimento pelos docentes. Informou que a *Planilha 2, que* trata dos dados dos docentes, também foi solicitada, que a Chefe de Departamento em contato com o Técnico Robson da PROGRAD, foi orientada a enviar o nome dos docentes (da Planilha) para que ele já fosse alimentando o sistema E-Mec, enquanto os professores preenchiam os dados. O e-mail com relação dos professores foi encaminhado pela TAE em 7 de

fevereiro, mas a planilha encaminhada aos professores teve pouco retorno. Sobre a Planilha 2 deliberou-se para novo encaminhamento aos professores e sobre o Formulário 2 os membros colocaram para análise na próxima reunião. A TAE Angélica Ortiz também informou aos membros que o Regimento do NDE foi aprovado pela Resolução Nº 508/CONSEA, de 15 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a constar, eu, João Carlos Gomes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Prof. Dr. João Carlos Gomes (Coordenador)

Profa. Mestra Geralda Iris de Oliveira

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso

Prof. Dr. Fernando Simplício

TAE Mestra Angélica Viriato Ortiz Alves
Assessoria Técnica Pedagógica, Portaria nº07/2017/NCH/UNIR.